

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

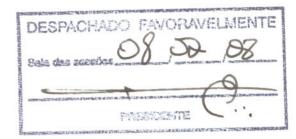
Vereador Sidnei Jardim Bancada do PPS

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo № <u>078/2008</u>
Campo Mourão, <u>22/04/08</u> Horas <u>17:49</u>

PROTOCOLISTA



O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, artigo 129, § 5, requer à Mesa, indica ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, QUE SEJA FEITA A ELIMINAÇÃO DE ARVORES NA RUA LAURINDO BORGES, 1771 CONFORME PROTOCOLO EM ANEXOS.

JUSTIFICATIVA

O Munícipe nos informou que solicitou tal poda por estar correndo risco da arvore cair em sua casa portanto, estamos solicitando que seja atendido o pedido com urgência, para o munícipe e nem o Município tenha transtornos com as referidas arvores.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES PODER LEGSILATIVO, 20 de janeiro de 2008.

SONEI JARDIM

Edsj/03



	RECIBO	DF.	PROT	OCOT-O
--	--------	-----	------	--------

Valor Número

Data de emissão

08037 /2004

17/08/2004

Nome

NOEMIA SANTOS TOSAWA

Assunto

PODA/ELIMINACAO PARCIAL DE ARVORES SOLICITA FLIMINACAO PARCIAL DE 02 ARVORES LOCALIZADAS EM Ao solicitar informações, apresente este recibo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

Rua Brasil, 1487 - Caixa Postal, 420 - CEP 87301-140 - CNPJ 75 904 524/0001-06 - Fax (44) 525-1554 - Fone (44) 525-1144

1.º Via Branca - Requerente — 2.º Via Amareia - Banco



2525-

RECIBO DE PROTOCOLO

Número

Valor

Data de Emissão

02464 /2006

2,23

17/03/2006

Nome

NOEMIA SANTOS TOSAWA

CPF/CNPJ 040.790.348-81

Assunto

PODA/ELIMINACAO PARCIAL DE ARVORES SOLICITA ELIMINACAO PARCIAL DE 02 ARVORES LOCALIZADAS NO Ao solicitar informações, apresente este recibo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração - Divisão de Protocolo Geral

RUA BRASIL, 1487 -CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140 - CNPJ № 75.904.524/0001-06 - FAX (44) 525-1554 - FONE (44) 525-1144
Novo-012

1° Via Branca - Recueranta - 2° Via Amarela - Ranco Novo-012

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:			
(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.			
() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.			
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:			
() Não			
() Sim, Conforme anexo			
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:			
(X) não há qualquer óbice.			
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI) () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) () Já transformado em diploma legal (167,I,C)			
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.			
() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.			
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.			
(X) não há qualquer óbice.			
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.			
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº			
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.			
 () a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I. 			
() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.			
Campo Mourão, 25 de Janeiro de 2008.			

ELIAS DA SILVA Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

) Pela apresentação de substitutivo

) Contrário à tramitação

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECE	BIMENTO PARA PARECER:
(≫) Indicação nº _/2008 () Indicação Legislativa nº _/2008 () Requerimento _/2008 () Outros _/2008	() Projeto de Lei nº/2008 () Projeto de Resolução/2008 () Emenda à L.O.M. nº/2008 () Moção nº/2008
AUTOR (ES):	
OCORRÊNCIAS:	
(🌣 Preenchidos os requisitos de constitucionalidade	e e legalidade.
() Verificação de Prejudicialidade.	
() Vício de competência da matéria. Competência	do (a)
() Vício de origem. Competência privativa do (a)	
() Inconstitucional por ferir:	
	e através de emendas
() Necessário corrigir nos seguintes pontos:	<i>E</i>
() Necessário estudo aprofundado pela Assessoria	Jurídica.
() Parecer Jurídico em anexo.	
() Diligências necessárias ou sugeridas:	
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., fren	te ao disposto no artda LDO.
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., fren	te ao disposto no artdo PPA.
Parecer prolatado em 06 10 ∠ /2008.	
(x) favorável à tramitação. () favorável à tramitação com emendas.	() Emendas em anexo.

GIOVANE JOSÉ MARTINS Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312

) Substitutivo em anexo.

() Diligências.